

O DESARMAMENTO NUCLEAR NO SUDESTE ASIÁTICO: UMA ANÁLISE DO POSICIONAMENTO DA CHINA COM RELAÇÃO AO TRATADO DE BANGKOK

THE NUCLEAR DISARMAMENT IN SOUTH-EAST ASIA: AN ANALYSIS OF CHINA'S POSITIONING WITH RESPECT TO THE TREATY OF BANGKOK

Elias David Morales Martinez (UFABC)
david.morales@ufabc.edu.br

Bruna Rosalem (UFABC)
bmr94@globo.com

Resumo: O Tratado de Bangkok, o qual tem como principal objetivo o desarmamento nuclear no Sudeste Asiático, foi assinado em 15 Dezembro de 1995, pelos dez países desta região. Há, no Tratado, um Protocolo direcionado diretamente às grandes potências nucleares: Estados Unidos, Rússia, França, Reino Unido e China. Porém, o que intriga é o fato de nenhuma delas ter assinado ele até os dias atuais. Este Protocolo demanda das potências nucleares o reconhecimento da região como área desnuclearizada, isto é, a proibição total de qualquer arma desta natureza nos limites geográficos estabelecidos. Assim, este artigo pretende analisar os motivos que levaram a China a não assinar este Protocolo. A análise proposta contempla um estudo dos fatores históricos, econômicos e políticos que os países do Sudeste Asiático mantêm com essa potência nuclear. Isto significa que existe uma extrema relevância de interesses geopolíticos e estratégicos que estas potências percebem para essa região e que, em certa medida, estariam ameaçados, caso o Protocolo fosse assinado por elas.

Palavras-chave: Desarmamento nuclear. Tratado de Bangkok. Sudeste Asiático. China

Abstract: The Treaty of Bangkok, in which nuclear disarmament in South-East Asia has as its aim, was signed on 15 December 1995, by the ten countries of the South East Asia region. In the Treaty, there is a protocol pointing directly to large nuclear powers: the United States, Russia, France, the United Kingdom and China. However, the dilemma is the fact that none of them has signed this Protocol until now. This Protocol demands the nuclear power the recognition of the region as a nuclear-free area and the total ban of any weapon of this nature in the geographical limits established by the Treaty of Bangkok. Thus, this article aims to analyze the reasons that led China not to sign this Protocol. The proposed analysis includes a study of the historical, economic and political factors that the countries of Southeast Asia remain with China as a nuclear power. This, in fact, represents, that there is an extreme relevance of strategic and geopolitical interests that such nuclear powers perceive for this region and they would be threatened if the Protocol were to be signed by them.

Key-words: Nuclear disarmament. Treaty of Bangkok. South East Asia. China

Recebido em: 01/11/2014

Aprovado em: 05/11/2014

Introdução

Durante toda a Guerra Fria, o aumento de armas nucleares foi significante e as consequências dos usos dessas armas potentes gerou diversas reações nos países do mundo. Assim, com essa nova ameaça, surgiram novas políticas internacionais voltadas para o controle das armas nucleares,

como o Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), e outras, para o desarmamento total de certas áreas do mundo, como os tratados de Zonas Livres de Armas Nucleares (*Nuclear Weapon Free Zones; -NWFZ*). Estes tratados são: o Tratado de Pelindaba, que desnucleariza o continente africano; o Tratado de Tlateloco, que desnucleariza a América Latina; o tratado de Rarotonga, que proíbe armamento nuclear no Pacífico; o Tratado de Semipalatinsk, que proíbe armas nucleares na Ásia Central; e o Tratado de Bangkok que desnucleariza o Sudeste Asiático. A emergência desses tratados se deu em busca de uma proteção global aos riscos que as armas nucleares trazem para a humanidade. Segundo Hernandez (1998, p. 81), “[i]sso representa um veículo regional que pode intensificar a proteção contra os perigos das armas nucleares, contaminação radioativa e poluição. É uma contribuição da região para a não proliferação, desnuclearização e o desarmamento.”

Nesse artigo, estuda-se o Tratado de Bangkok, assinado por dez países do Sudeste Asiático: Brunei, Indonésia, Malásia, Filipinas, Cingapura, Tailândia, Vietnã, Laos, Camboja e Myanmar; os dez países que também fazem parte da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN). A criação teve como principal ponto trazer uma Zona estável para a região, deixando de lado as disputas, em busca de uma estabilidade e uma reconciliação regional. Segundo Hernandez (1998, p. 81), “[c]onflitos da ASEAN como os confrontos entre Indonésia e Malásia, a expulsão de Cingapura da Federação da Malásia e a disputa de Sabah entre Malásia e a Filipinas foram deixadas de lado por um interesse de uma reconciliação e estabilidade regional.”

Assim, pode-se perceber que a criação do Tratado de Bangkok está dentro do fato de seus componentes procurarem uma estabilidade, principalmente política, da região. Assinando o tratado, nenhum membro poderá ter armas e utilizá-las para chantagear, amedrontar ou aterrorizar os outros países da região, diminuindo os conflitos entre os países e evitando um caos maior advindo do fato de realmente chegarem a usar armas nucleares.

O Tratado em questão contém um Protocolo direcionado para as cinco potências nucleares, China, Estados Unidos, França, Rússia e Reino Unido, que contém um enorme estoque bélico de natureza nuclear. Esse anexo pode ser analisado como uma tentativa de dar mais força aos resultados do Tratado e ao “mundo ideal” sem armas nucleares. Porém, não houve um retorno positivo advindo das potências ao anexo; esses países não o assinaram, mesmo após anos de encontros e discussões. O tema deste artigo enfoca justamente esse fato, ou seja, o motivo da China não assinar o Protocolo do Tratado de Bangkok. Assim, será analisado o Tratado de Bangkok junto ao seu Protocolo, seguido de uma análise da importância geopolítica do Sudeste

Asiático para a China, sendo necessário o estudo da política externa nuclear deste país para com a região em estudo e, assim, interpretar as razões que têm levado à China em não se comprometer com a causa da desnuclearização do Sudeste Asiático.

1. Tratado de Bangkok e seu Protocolo

O Tratado de Bangkok faz parte de uma política que visa o desarmamento nuclear, buscando uma estabilidade em nível regional e mundial. Foi aberto para ser assinado em 15 de Dezembro de 1995, porém somente entrou em vigor em 1997, devendo permanecer em uso indefinidamente. Foi assinado pelos dez países do Sudeste Asiático: Brunei, Indonésia, Malásia, Filipinas, Cingapura, Tailândia, Vietnam, Laos, Cambodia e Mianmar (Gráfico 1). A origem da negociação do Tratado se deu a partir das reuniões da Associação de Nações do Sudeste Asiático –ASEAN. O Tratado tem 22 artigos, um anexo e um protocolo voltado às Potências Nucleares.

Gráfico 1. Países que conformam o Tratado de Bangkok (membros da ASEAN)



Fonte: http://osanalysis.blogspot.com.br/2011_04_01_archive.html
Acesso em: 22.09.2014

Dentre os principais pontos do Tratado, destaca-se o fato dos países não produzirem armas nucleares, nem peças, nem tecnologia relacionada a elas. Os países não podem transportar, nem

receber por transferência armamento bélico e também não podem transitar com armas nucleares nem testar esse tipo de arsenal dentro do perímetro da área que a zona atinge, seja marítima, continental ou aérea. Porém, o Tratado, além de visar a desnuclearização, pretende alavancar a região, mantendo a paz e a segurança a patamares maiores de cooperação tecnológica e fortalecimento comercial entre os países membros.

Segundo Hernandez (1998, p. 87), “[o] Tratado foi moldado pelo desejo dos signatários de promover a realização dos princípios da Carta das Nações Unidas para tornar concreto a ação para contribuir com o progresso de proibição das armas nucleares, manter a paz regional e a segurança”. A única forma nuclear que os Estados podem utilizar é a destinada para fins pacíficos, por meio de geração de energia, pesquisas científicas para saúde humana, aprimoramento industrial e ambiental. Segundo o Artigo 13 e o Anexo, caso haja desconfianças e dúvidas de que o uso não seja com esse fim, ou que um país não esteja cumprindo o tratado, uma *fact-finding mission* pode ser ativada e a situação analisada pelo Comitê Executivo, que decide se é frívola ou não a acusação e, a partir daí, tomar as devidas atitudes. Porém, deve respeitar as leis e os costumes do país investigado.

O Protocolo direcionado às potências nucleares tem como objetivo que estas potências aceitem os pontos do Tratado de Bangkok e, ainda, não utilizem, não testem, não transitem e nem transportem armas nucleares na área da zona delimitada. Porém, nenhuma das potências assinou o Protocolo ainda. Já houve reuniões para a discussão do assunto e, desde 2012, se espera que as potências aprovelem uma revisão do texto feito pela Comissão da Zona Livre de Armas Nucleares do Sudeste Asiático.

A questão que se coloca é que, de fato, há muitas variáveis que jogam estrategicamente na percepção das potências nucleares quando se deparam em reconhecer o Sudeste Asiático como território no qual todo tipo de armamento nuclear é banido por completo. O elemento que se destaca é que as potências nucleares não querem perder prerrogativas de livre navegação em alto mar, como também a exploração da Zona Econômica Exclusiva consagrada no Direito do Mar.

Existe uma objeção por parte das potências nucleares com relação ao Tratado de Bangkok, fundamentado no fato de que o Tratado delimita claramente as áreas geográficas que se tornam restringidas para o deslocamento de armamento nuclear pela zona, incluindo as plataformas continentais e as zonas econômicas exclusivas. Isto significa que se interpõe uma restrição a passagem de navios com armas nucleares pela zona consagrada, o que denota o maior logro que as Zonas Livres de Armas Nucleares têm conquistado na difícil tarefa de estabelecer

um desarmamento gradual e compreensivo. Nas palavras de Thakar (1998, p. 30),

O principal propósito e utilidade das Zonas Livres de Armas Nucleares pode ser demonstrado como uma analogia. Nos anos recentes, o movimento para criar um círculo expandido de zonas livres deste armamento tem se provado quase completamente poderoso em vários países. [...] A zona é totalmente efetiva se os países possuidores pararem de se deslocar com este tipo de armamento enquanto estão dentro da zona que foi delimitada para a proibição do armamento nuclear. (Tradução livre dos autores).

2. Análise e importância geopolítica do Sudeste Asiático para a China

A Geopolítica é uma disciplina da Ciência Política que estuda como a disposição dos países, a extensão, as formas, seus mares, influenciam nas decisões políticas dos Estados. Segundo Mafra (2006, p.95), “[g]eopolítica é a influência dos fatores e condições geográficas na identificação e na fixação dos objetivos do Estado, ou seja, na sua Política.” Assim, para discutir os motivos da China em não assinar o Protocolo, será necessária uma análise mais aprofundada sobre a geopolítica do Sudeste Asiático.

Interessante a observação de Mafra (2006, p. 96) quando analisa a projeção dos interesses e objetivos do Estado voltados para as questões geopolíticas nas suas mais diversas expressões espaciais:

[...] como existe na Geopolítica, tratando da influência dos fatores geográficos (terra) na Política do Estado, e como também existe a talasso-política, relativa à influência dos mares, mares, oceanos e águas interiores na referida Política, agora pode ser considerada, também, uma aeropolítica, ou seja, a influência do espaço aéreo na identificação e na fixação dos objetivos do Estado, ou seja, na sua Política. (MAFRA, 2006, p. 96)

No caso do Sudeste Asiático, a forma de alguns países é fragmentada e de outros é compacta. Na visão de Mafra, pode-se observar que os países de forma compacta, como Tailândia e Laos, são os mais favoráveis a um desenvolvimento, são mais fáceis de defender, pois suas distâncias do centro às diversas fronteiras são equivalentes, além da locomoção dentro do país ser mais fácil e ter clima e vegetação ser bem distribuídos. Países com formas compactas são mais fáceis de defender. Já países fragmentados, como a Indonésia e a Filipinas, o Estado têm uma maior dificuldade de se manter presente em todas as partes; assim, o país fica mais suscetível a ataques, e até mais vulnerável diante tentativas separatistas do país, como o acontecido na Indonésia.

Além disso, todos os países do Sudeste Asiático têm uma proximidade com o mar, e esse é o principal ponto que se pode analisar. “Segundo o tratado de Bangkok: (b) “território” significa a terra, águas internas, território marítimo, águas de arquipélagos, os fundos e solos

marinhos e o espaço aéreo sobre eles” (Tratado de Bangkok, Artigo 1, 1995). Assim, pode-se ver uma grande importância da extensão oceânica, segundo Mafra (2006, p. 96) “a importância dessa imensidão marítima, para a geopolítica, não está só no seu significado geográfico, mas também no fator geo-econômico, em face do intenso e extenso comércio nele realizado, desde a antiguidade.” Percebe-se que o Mar sempre foi importante. Vê-se na expansão dos países europeus no século XV/XVI, na procura de novas especiarias, para aumentar o mercado e a partir daí sua utilização passou a ser mais expressiva do que nunca. Por meio dos mares, pode-se levar e trazer uma quantidade razoável de mercadorias, que eram a matéria prima do que seria produzido na época, principalmente na Inglaterra.

A “Teoria do Poder Marítimo”, de 1890, iniciada pelo Almirante Mahan, no século XIX, reconhece ainda mais a importância dos oceanos na política externa e interna dos países. Segundo a teoria, um país que tivesse um forte “poder marítimo”, poderia explorar as riquezas do mundo, assim como fez Inglaterra, Portugal e Espanha nos séculos passados.

Nessa ordem de ideias, pode-se associar ao fato das potências nucleares não quererem assinar o Protocolo pela área ser uma região geograficamente e geo-economicamente estratégica para elas. Ao observar a geografia do Sudeste Asiático, percebe-se isso claramente, pois ao concordar com o Tratado de Bangkok, as potências não poderiam mais utilizar a área para transporte de armas nucleares ou algo relacionado a isso. Assim, estariam perdendo um espaço importante de passagem, com uma vasta extensão marítima, área que fica entre o Oceano Índico e o Pacífico.

As potências nucleares, porém, perderiam não apenas o trânsito pela área marítima, mas também pela área territorial, pois são dez países que congregam uma área relativamente extensa, que liga a Ásia a Oceania, afetando, assim, também, o transporte terrestre de armamentos. Igualmente, com a proibição e o banimento de armas nucleares nas zonas territoriais e marítimas da Zona Livre de Armas Nucleares do Sudeste Asiático, reforçado pelo Protocolo, as potências “perderiam” também lugares possíveis para testar suas armas nucleares, como foi costume durante todo o século XX, desde o fim da II Guerra Mundial.

Após a Guerra Fria, contudo, com a globalização, a geopolítica, que antes tinha esse enfoque militar, passa a abranger informações econômicas, tecnológicas, culturais e sociais, tornando a realidade internacional mais complexa. Logo, pode-se perceber que além das considerações geográficas, deve-se ponderar a importância tecnológica e social do Sudeste Asiático como um todo, não apenas país por país.

Os países do Sudeste Asiático têm-se tornado importante economicamente atualmente. A área tem-se tornado um núcleo de tecnologia e empreendimentos. Indonésia, Vietnã, Malásia, Tailândia, Filipinas e Cingapura fazem parte dos chamados *Tigres Asiáticos*. Isto é, são países que, por meio de investimentos do governo, se abriram para a industrialização, financiando diversas fábricas e suas instalações e aplicando dinheiro nas infraestruturas necessárias, como transporte e comunicação. Outro ponto relevante foi dedicar uma importância maior à educação, para uma qualificação profissional futura da população em idade escolar. Isso, fez com que a economia desses países crescesse e, assim, se tornassem um polo de importância maior no setor econômico mundial.

Assim, pode-se perceber que além da relevância geopolítica, a área tem uma expressiva proeminência econômica, com diversas empresas multinacionais e investimentos externos. Importante destacar que a região gradualmente se coloca como uma área potencial que poderia ser útil para a instalação de empresas relacionadas às armas, não necessariamente de natureza nuclear, mas para a fabricação de outras partes e componentes necessários para a fabricação destas armas, o que também é proibido pelo Tratado de Bangkok. Isto adquire maior sentido quando se percebe que tradicionalmente o Sudeste Asiático se diferencia pela sua competitividade industrial e produtiva, principalmente, com relação a custos baixos e mão de obra barata.

Por outro lado, uma vez superada a Guerra Fria, que foi caracterizada pelas sequestras hostilidades e uma cooperação bastante reduzida entre a China e o Sudeste Asiático, nesse novo período histórico se abriu uma enorme oportunidade para ampliar os horizontes do multilateralismo da política externa chinesa para com a região. Em 2003, a China e os países da ASEAN assinaram um acordo de Associação Estratégica por meio do Tratado de Amizade e Cooperação China-ASEAN. Em 2004, deu-se continuidade com a Associação Estratégica e foi aprovado um plano de cinco anos entre 2005 e 2010 para ampliar a cooperação no terreno econômico, político e de segurança incluindo manobras militares conjuntas com as Filipinas, a Tailândia e a Indonésia (REBOLLEDO, 2009, P. 163).

Essa nova política regional da China para com os países do Sudeste Asiático tem modificado a percepção que se tinha da China na região. Atrás ficou a percepção de potencial ameaça para se transformar em uma nova oportunidade de cooperação por meio da intermediação diplomática tradicional como também dos benefícios derivados das articulações multilaterais. Na análise de Tang; Wolff e Vallejo (2007, p. 20):

A percepção inicial de China sobre a ASEAN foi de uma entidade hostil, anticomunista e pró-ocidental. Porém, a partir do seu processo de reforma e de abertura, tem aumentado o seu interesse pela região. Para a China, é importante que o Sudeste Asiático não esteja alinhado com uma outra potência regional que possa ter políticas externas hostis para com ela. Portanto, a estratégia chinesa para a região busca trazer esses países dissipando seus temores sobre uma “China econômica e politicamente forte” e dificultar a presença dos EUA ou do Japão ou de outra potência.

Assim sendo, a China se transformou em um importante sócio comercial com o Sudeste Asiático, principalmente de gás natural, como também a manutenção das rotas de petróleo que importa desde o Oriente Médio, através do estreito de Malaca. Esta é uma das maiores preocupações chinesas na área, uma vez que a China busca reduzir a dependência desta via marítima que continuamente está patrulhada pela armada norte-americana (REBOLLEDO, 2009, p. 163).

Nesse sentido, os países do Sudeste Asiático aplicam uma estratégia de cooperação econômica e ao mesmo tempo evitam compromissos estratégicos com a China, como forma de enfrentar as incertezas geradas pela sua emergência não somente como potência regional, mas também como potencia global, uma vez considerado o seu expressivo potencial bélico.

Assim sendo, a China almeja que sua “emergência pacífica” não desperte resistências em uma zona tradicionalmente sensível à projeção do seu poder e na qual reside uma expressiva diáspora chinesa de aproximadamente 40 milhões, fator decisivo para manter uma política externa coerente tendo em conta as possibilidades de manter a região como área gravitacional da sua nova hegemonia pacífica (Tang, Wolff e Vallejo, 2007, p. 23).

3. Política Externa Chinesa em matéria nuclear para o Sudeste Asiático

A China é um país com uma história de longa data, com uma cultura milenar e em grande parte de sua existência teve em seu comando político poderes absolutos, geralmente dinastias. Durante muito tempo, a política externa da China foi preparada para a guerra. Mesmo após a 2ª Guerra Mundial, eles acreditavam que haveria uma nova guerra. Assim, muito se era investido em armas e exército. Porém, no Comando de Xiaoping, líder comunista que governou o país do fim dos anos 70 até 1997, houve várias mudanças na China, como sua abertura ao mundo.

A emergência da China como potência nuclear acontece de forma particular, uma vez que esta decisão de se tornar um ator de preponderância bélica de natureza nuclear se materializa quando o Partido Comunista Chinês assume o poder, em 1949, contrastando com o que até então as potências ocidentais vencedoras da Segunda Guerra Mundial não previram.

Tendo em conta os novos desdobramentos internacionais que se entreteciam no início da Guerra Fria, a China compreendeu que para se tornar ator nuclear de peso no cenário internacional, era necessário estabelecer acordos de cooperação tecnológica e científica com países nuclearizados militarmente, a fim de obter e aprimorar o *know how* necessário para o desenvolvimento desta tecnologia. Os testes atômicos russos de 1949 e, nesse mesmo ano, o triunfo dos comunistas na China foram dois reveses para o mundo ocidental, mas, ao mesmo tempo, esses fatos permitiram que se estabelecesse entre ambos os países uma relativa aproximação e entendimento de cooperação em matéria tecnológica e nuclear.

Anguiano (2001, p. 131) argumenta que a República Popular da China, estabelecida pelos comunistas, demorou aproximadamente uma década para formalizar acordos de cooperação com a ex-União Soviética –URSS, seu aliado e líder moral. Mas foi justamente com esse país que foi possível construir a bomba nuclear, mesmo já apresentado algumas diferenças entre Beijing e Moscou, as quais levariam a uma ruptura nas relações bilaterais no começo dos anos de 1960, coincidindo com os testes nucleares bem sucedidos da China na região de *Lop Nor* ao oeste do país em 16 de outubro de 1964.

Na mesma linha de análise de Anguiano (2001), houve fatores que incentivaram o desenvolvimento bélico nuclear da China a partir da experiência derivada da Guerra da Coreia (1950-1953), que foi interpretada como um cerco político que os EUA tinham tecido para garantir uma maior presença da hegemonia norte-americana na região. Diante dos acordos de cooperação entre EUA e Índia na década de 1950, a percepção de insegurança por parte do Partido Comunista Chinês se tornou cada vez maior e tangível na sua dimensão estratégica regional. Para o país e suas lideranças, a compreensão da subsistência na arena internacional necessariamente exigia nivelar o armamento bélico na mesma proporção das potências que possuíam já um relativo domínio internacional. Conforme argumentam Lewis e Litai (1987, p. 540),

[o] fato é que os líderes chineses tomaram a decisão de fabricar uma bomba atômica, sem ter antes desenvolvido no país a pesquisa conceitual básica nos campos da física e da engenharia o que lhe teria fornecido um sustento para a produção de armas estratégicas de forma sistemática. Entre 1955 e 1958, o Estado Chinês impulsionou a busca e desenvolvimento de urânio necessário para seu plano ambicioso colocando em marcha a pesquisa fundamental e a estrutura administrativa. No seguinte biênio, 1958-1960, já com substancial ajuda soviética se desenvolveu na China a infraestrutura minera e industrial necessária para processar e enriquecer o urânio que serviria de combustível para os vindouros artefatos nucleares. (Tradução livre dos autores).

A partir da década de 1970, pode-se observar uma alteração do modo como a China vinha atuando na política internacional. A aproximação entre os EUA e a China se materializa com a visita que o Secretário de Estado dos EUA, Henry Kissinger, fez a China com o objetivo de fazer acordos bilaterais e principalmente de estabelecer um diálogo entre Nixon e Mao Zedong depois de mais de duas décadas de afastamento entre ambos os países.

O fato da China ter um poder expressivo muitas vezes torna sua política externa um pouco difícil de ser analisada, pelo simples fato de não haver certeza das verdadeiras intenções de suas escolhas. Assim, segundo a análise de Mendes (2008, p.230), a Política Externa da China é um jogo de vários tabuleiros:

Num misto entre ímpeto nacionalista de regressar à supremacia imperial passada e o pragmatismo de se integrar na comunidade internacional atual, a política externa da República Popular da China (RPC) joga-se em vários tabuleiros. A nível multilateral tem-se assumido como dinamizadora nas esferas econômica e securitária na Ásia Central (SCO, Shanghai Cooperation Organization) e na Ásia Pacífico (ASEAN – Association of Southeast Asian Nations; ASEAN Regional Forum; Asia-Pacific Cooperation – APEC).

Dessa maneira, fazer uma análise concreta sobre as reais intenções da China em não assinar o Protocolo do Tratado de Bangkok é um exercício complexo, entretanto, pode-se tirar algumas conclusões ao analisar-se o comportamento de política externa, práxis e *modus operandi* na região.

Segundo Dexiang, “[a] China está pronta para estabelecer e expandir relações de amizade e cooperação com todos os países do Mundo na base dos Cinco Princípios da Coexistência Pacífica:¹ 1- Respeito mútuo à soberania e integridade territorial; 2- Não-agressão mútua; 3- Não-interferência nos assuntos internos; 4- Igualdade e mútuo benefício e, 5- coexistência pacífica. Assim, percebe-se uma dualidade na política que a China vem implementando. Ao mesmo tempo que ela diz ser pacífica e tenta se relacionar com o Sudeste Asiático, ela não assina o Protocolo, salvaguardando seus próprios interesses estratégicos.

Observa-se que ambos os lados, ou as partes, como visto em Dexiang (1994, p. 228), são importantes para a política externa chinesa. Por um lado, a relação entre China e Estados Unidos,

1 Os Cinco Princípios da Coexistência Pacífica foram fundamentados por Chu En-lai, em 1954, após a primeira Guerra do Vietnã, para gerar uma boa convivência entre as nações da região e garantir a paz.

uma outra potência nuclear, que também faz parte das cinco que não assinaram o Protocolo, é importante por motivos como os que seguem:

[A China] tem feito o máximo para aperfeiçoar e expandir suas relações com os Estados Unidos na busca de um fim próximo para o estranhamento recente, para o restabelecimento e o fortalecimento dos intercâmbios e cooperação, assim como para colocar as relações bilaterais na esteira de uma nova fase de resolutivo desenvolvimento. A China também confia que a administração norte-americana colocará os interesses fundamentais das duas nações acima de tudo e incrementará as relações China-Estados Unidos sob a base de todos os princípios afirmados nos três comunicados conjuntos sino-americanos, em particulares princípios de respeito mútuo e de não interferência nos assuntos internos.

Logo, pode-se observar que, ao não assinar, a China mantém um bom relacionamento com as potências. Porém, a relação do país com as economias crescentes do Sudeste Asiático também é importante, pois além de ser uma região próxima, ela está

[...] vinculada à China por fortes laços históricos e culturais e estreitamente relacionada com o país em termos econômicos e militares, está naturalmente destinada a tornar-se o foco da China para levar a cabo sua política externa de relações de boa amizade natural, na busca de um ambiente externo pacífico e tranquilo (DEXIANG, 1994, p. 225).

Não se pode deixar de lado, contudo, a influência que o nacionalismo decorrido dos diversos poderes absolutistas tem na tomada da decisão e que reflete uma tentativa de manter o “status quo” desta potência. Logo, vê-se que o jogo político da China, além da importância econômica e geopolítica do Sudeste Asiático, resultam no fator da potência não assinar o referido Protocolo, pois tenta mante-se amiga dos dois lados, principalmente ao lado dos outros países com armas nucleares.

Embora a força nuclear chinesa tenha contribuído para implementar uma estratégia de dissuasão limitada na região, talvez a principal característica é que, desde o começo, a política nuclear tem sido utilizada não somente como um desafio às potências nucleares ocidentais, mas como um corolário lógico para o desenvolvimento do músculo econômico e militar como única forma de ganhar respeito das outras potências nucleares. Essa dissuasão limitada permitiu definir áreas regionais de influência e defender seus interesses básicos. Em termos geopolíticos, a China se esforçou em identificar e salvaguardar suas fronteiras, evitando fatos consumados nas áreas que estão sujeitas a controvérsias com os diferentes vizinhos, assim como consolidar a soberania em extensões territoriais de aquisição relativamente recente e habitadas predominantemente por minorias não chinesas (ANGUIANO, 2001, p. 139-148).

Para finalizar, é importante destacar as características gerais da doutrina nuclear chinesa implementada nos últimos anos e que complementa a análise em desenvolvimento. Para Rebolledo (2009, p. 127), a China vem implementado progressivamente uma política nuclear mais ofensiva do que defensiva, mesmo que, tradicionalmente, os líderes chineses tenham declarado que a posse destas armas e seus sistemas de lançamento se justificam para a prevenção de chantagens e coerções por parte das outras potências nucleares, principalmente dos EUA e da Rússia. Assim sendo,

[...] tais declarações combinadas com a relativa natureza da força nuclear chinesa, têm levado a maioria dos analistas a concluir que a República Popular da China implementava uma política de dissuasão nuclear mínima [...] a decisão de desenvolver armas nucleares foi uma eleição que o país teve que fazer frente às ameaças nucleares reais. O arsenal que a China possui está voltado para objetivos de autodefesa (REBOLLEDO, 2009, p. 127-129). (Tradução livre dos autores).

Desde que a China testou com sucesso armas atômicas, um elemento chave na sua doutrina nuclear tem sido preservada e defendida com veemência nos foros internacionais. Trata-se do argumento de que, em caso de alguma crise de segurança internacional, o país não será o primeiro a utilizar estas armas em nenhum momento como também sob circunstância alguma iniciaria os ataques. Também, os sucessivos governos chineses têm-se comprometido, de forma incondicional, em não ameaçar outros países não possuidores com essas armas e muito menos contra aqueles que conformam Zonas Livres de Armas Nucleares (REBOLLEDO, 2009, p. 129).

Assim sendo, percebe-se que a doutrina nuclear chinesa, de fato, contempla o respeito e o compromisso de não atacar países que conformam ZLAN, garantia que permeia o Sudeste Asiático por meio do Tratado de Bangkok. Isto contrasta com a negativa do país em se comprometer com o Protocolo desta ZLAN direcionado às potências nucleares, amparadas legalmente pelo TNP e que exige delas o pleno reconhecimento da Zona como área completamente livre de armamento nuclear.

Nos últimos anos, a doutrina nuclear da China tem sido adaptada e modificada em vários aspectos. Em julho de 2000, Jian Zemin definiu as cinco obrigações das armas nucleares para o país, estabelecendo, assim, o marco genérico de uma doutrina nuclear chinesa preparada para os desdobramentos do século XXI:

1. A China deve possuir sua própria estratégia de armamento nuclear com uma ideia definida sobre sua quantidade e qualidade.
2. A China deve garantir a segurança das bases nucleares estratégicas e garantir uma reação adequada diante ataques gerados por Estados hostis.
3. A China deve garantir que suas armas nucleares se encontrem em alto grau de preparação para entrar em guerra.
4. A China deve estar em capacidade de responder um contra ataque nuclear ao agressor.
5. A China deve estar atenta à situação global sobre o equilíbrio estratégico e a estabilidade mundial. Quando acontecer mudanças no balanço de poderes, a China deve estar em capacidade de ajustar sua estratégia nuclear e desenvolver uma nova em prazo razoável. (REBOLLEDO, 2009, p. 129). (Tradução livre dos autores).

Posteriormente, a partir do Livro Branco de Defesa Nacional, de 2006, pela primeira vez, ficaram explícitos os princípios da estratégia nuclear chinesa:

1. O propósito da força nuclear chinesa é deter a outros Estados de utilizar ou ameaçar com utilizar armas nucleares contra o país.
2. A China apoia os princípios de um contra ataque em caso de autodefesa, assim como um desenvolvimento limitado das armas nucleares.
3. A China nunca tem entrado, nem entrará em uma corrida armamentista com nenhum outro Estado. (REBOLLEDO, 2009, p. 130).

O argumento da China, em princípio, com relação à ZLAN do Sudeste Asiático, se mantém na lógica estabelecida pelos interesses geopolíticos que ainda obscurecem o bom desempenho da sua política nuclear externa. O desenvolvimento doutrinário que o país tem mantido nos últimos anos demonstra que há uma progressiva preocupação do país pelas questões geopolíticas da região, mesmo que as doutrinas contemplem uma maior abertura ao pacifismo e limitação no uso das armas nucleares em conflitos e crises internacionais. Por este motivo, cabe ao Sistema Internacional cobrar uma maior participação e agilidade nos compromissos adquiridos pela China no relacionado com o Protocolo Adicional do Tratado de Bangkok, que exige um completo reconhecimento da zona delimitada em que não podem ser introduzidas na região armas nucleares, mesmo em condição de trânsito ou de transporte.

Considerações Finais

O Sudeste Asiático tem contribuído para o desarmamento nuclear mundial por meio do Tratado de Bangkok. Os seus dez países têm assumido sagradamente os deveres e os compromissos com a comunidade internacional no relacionado com a proibição de qualquer presença de arsenal nuclear dentro do perímetro estabelecido pela Zona Livre de Armas Nucleares.

Este arranjo regional tem contribuído também para a solução pacífica de controvérsias territoriais e fronteiriças entre seus membros, uma vez que ao ser estabelecida a ZLAN, ela deve ser reconhecida pelos países que a conformam. Assim sendo, o Sudeste Asiático, por meio da ASEAN, negociou o Tratado de Bangkok de 1995, consagrando a região como área livre de qualquer presença nuclear bélica.

Mesmo a China reconhecendo a importância de ZLAN para a paz mundial, contudo, tem-se mostrado resistente com relação ao Protocolo do Tratado de Bangkok direcionado às potências nucleares. Nesse Protocolo, as potências se comprometem em respeitar o status de desnuclearização da região evitando deslocar suas armas nucleares pelas zonas delimitadas nas quais se proíbe a presença de tal armamento.

A reticência chinesa com relação ao Protocolo se denota pelos jogos estratégicos e defesa de interesses que vêm a tona quando se trata de salvaguardar sua própria segurança no contexto internacional e, principalmente, diante outras potências nucleares com interesses específicos na região. Nesse sentido, a China, mesmo negando a assinatura do Protocolo, mitiga sua falha por meio de maior cooperação tecnológica e comercial com os países do Sudeste Asiático, para assim garantir o Sudeste Asiático como área de influência imediata e de projeção de sua política regional como plataforma para o contexto internacional.

Por sua vez, o Sudeste Asiático é também uma área de grande relevância econômica. A criação de zonas livres de comércio, o aumento no intercâmbio tecnológico e a expressiva industrialização de suas economias atraíram diversas empresas multinacionais dos mais diferentes setores. Isto repercutiu no aumento de investimentos externos, tornando-se uma região útil para a instalação de empresas relacionadas com tecnologia bélica, não necessariamente voltada para a criação de armas nucleares, mas sim para a fabricação de insumos e componentes secundários necessários para a construção destas armas.

Nesse panorama, a China tem implementado uma política externa em matéria nuclear voltada para o exercício estratégico de vários tabuleiros, isto é, uma tentativa de procurar expandir relações de amizade e cooperação com todos os países da região do Sudeste Asiático e também manter em equilíbrio os interesses geopolíticos nesta região frente aos interesses que as outras potências nucleares também mantêm para com essa área geográfica.

Para a China, o Protocolo do Tratado de Bangkok é um mecanismo louvável de desnuclearização e desarmamento regional. Porém, seus interesses geopolíticos na região, e seus direitos de livre navegação e trânsito de suas tropas bélicas pelas áreas demarcadas como livres

de armamento nuclear, podem coibir o seu *status quo*, sua *práxis e modus operandi* na sua área de influência imediata, em uma hipotética crise de segurança internacional de proporções nucleares, mesmo tendo assumindo o compromisso de não ser a primeira em usar armas nucleares nestas situações.

Referências

- ANGUIANO, Eugenio. (2001) La República Popular China como Potência Nuclear. **Revista Estudios de Asia y África**. XXXVI (1): 129-53.
- DEXIANG, Jin. (1994) Política Externa da China para a Ásia-Pacífico. **Revistas Eletrônicas FEE-SEPLAG**. Publicado em [www.revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/download/1021/1331]. Disponibilidade: 01/10/2014.
- HERNANDEZ, Carolina G. (1998) Southeast Asia - The Treaty of Bangkok. In: THAKUR, R. **Nuclear Weapons Free Zone**. New York: St. Martin's Press.
- LEWIS, John; LITAI, Xue. (1987) Strategic Weapons and Chinese Power: The Formative Years. **The China Quarterly**. 112: 541-54.
- LEWIS, John; LITAI, Xue. (1988) **China Builds the Bomb**. Stanford: Stanford University Press.
- MAFRA, Roberto. (2006) **Geopolítica: Introdução ao Estudo**. São Paulo: Sicurezza.
- MENDES, Carmen. (2008) A Política Externa Chinesa: um jogo de vários tabuleiros. **Revista de Estudos Chineses**, 4: 229-42. Publicado em [http://www.ces.uc.pt/myces/UserFiles/livros/546_2008_CAM_Pol_Externa_Ch_REVISTA_ESTUDOS_CHINESES_4.pdf]. Disponibilidade: 01/10/2014.
- OPANAL. **Treaty on the Southeast Asian Nuclear Free Zone. Treaty of Bangkok**. Publicado em [http://www.opanal.org/ZLAN_bangkok.html#.VFQGE7l0w5s]. Disponibilidade: 01/10/2014.
- REBOLLEDO, Vicente. (2009) China, Potência Nuclear: Programa Nuclear y Política de No Proliferación y Control de Armamento. In: MINISTERIO DE DEFENSA. **China en el Sistema de Seguridad Global del Siglo XXI**. Monografías del CESEDEN 108. Centro Superior de Estudios de la Defensa Nacional. Madrid: Imprenta Ministerio de Defensa.
- TANG, Piu; WOLF, Manfred; VALLEJO, Lina (2007). El Sudeste Asiático: Estructura y Cambio de sus Relaciones Internacionales. **Estudios Internacionales**. 156.
- THAKUR, Ramesh. (1998) Stepping Stones to a Nuclear-Weapon-Free World. In: THAKUR, R. (1998). **Nuclear Weapons Free Zones**. New York: St. Martin's Press.